



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - 01/12/2025

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Vera. Stella Luzardo Alves, Ver. Vagner Domingues Garcia, Ver. Adenildo de Jesus Padovan e Ver. Celso Hernandez Duarte. Após, invocando o nome de Deus, a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vera. Stella Luzardo Alves, na condução dos trabalhos, declarou aberta a reunião e apresentou para distribuição os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 190/2025**, que “Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Uruguaiana o Rodeio Artístico e Cultural realizado pela Associação Beneficente Antônio Mendes Filho de Nível Médio da Brigada Militar (ABAMF URUGUAIANA), através do Departamento de Tradicionalismo Piquete Saraquá”, de autoria do Vereador Clemente Corrêa, ficando a relatoria a cargo da Vereadora Stella Luzardo Alves; **Projeto de Resolução nº 04/2025**, que “Institui o Conselho de Usuários dos Serviços públicos da Câmara Municipal de Uruguaiana”, de autoria da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo do Vereador Adenildo de Jesus Padovan. Em prosseguimento foi redistribuído o seguinte projeto: **Projeto de Lei nº 182/2025**, que “Denomina a Clínica Municipal Veterinária, localizada na Rua Senador Silveira Martins, via de acesso à BR 472, bairro do Aeroporto, no município de Uruguaiana/RS, com o nome do ilustre médico veterinário ‘Dr. Giovani Antunes Dalcastagne’”, de autoria da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, ficando a relatoria a cargo do Vereador Vagner Domingues Garcia. Em prosseguimento, foram apresentados os seguintes Projetos de Lei para apreciação e votação: **Ofício nº 759/2025**, que “Encaminha Recurso Regimental Inominado ao Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana contra a devolução do Requerimento nº 1424/2025”, de autoria da Vereadora Stella Luzardo Alves e relatado pelo Vereador Luis Fernando Peres dos Santos e exarado parecer favorável ao provimento do recurso, sendo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

na oportunidade apreciado, votado e rejeitado pela maioria dos membros da Comissão. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Vereadora Stella Luzardo Alves, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Antonio Augusto Avila Cunha – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.###aaac#01.12.2025

Vereadora Stella Luzardo Alves

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação